



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 461/2014

“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, aprovou, e, eu, Prefeito Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinados à aquisição de veículo para o CRAS, conforme Cronograma de execução Convênio 142/2014, junto à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme a seguir:

2.07.00.08.244.650.1.0095 – Programa Travessia – Projeto Travessia Social
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos de Excesso de Arrecadação do Convênio 142/2014, rubrica 2472.99.00 – Fonte 142 – valor do 1º repasse R\$ 30.000,00, firmado com a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, não previsto no orçamento de 2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre, 20 de outubro de 2014.

CLAUDIMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O ATD FOI PUBLICADO DIA

14 / 11 / 2014

ASS: _____

Laurecy Aparecida Carneiro
Secretária Municipal de Administração